



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@uol.com.br

Lei nº 1.413, de 19 de setembro de 2003

Autoriza a abertura de créditos suplementares, anula parcialmente dotações orçamentárias e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias do Orçamento Municipal, Lei 1.398, de 30/12/2002, a seguir especificadas:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 – Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE:02 - Fundo Municipal de Saúde

(042) 10.301.0000.0005.337041..... R\$ 5.000,00

(364) 10.301.0035.2081.319004..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 –Secretaria de Saúde

SUBUNIDADE:03 Fundo Municipal de Assistência Social

(139) 08.244.0031.2020.339030 R\$ 6.000,00

(150) 12.365.0024.2036.339039 R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:03 –Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

SUBUNIDADE: 02- Departamento de Planejamento Administração e Finanças

(166) 04.122.0004.2011.319004..... R\$ 1.000,00

(175) 04.122.0004.2012.339039..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:04–Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

(197) 15.452.0006.2049.319016..... R\$ 4.000,00

(209) 17.512.0007.2054.339039..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 –Secretaria Desenv. Infraest. Industria e Comercio

SUBUNIDADE: 01- Gabinete Secretario Desenv. Infraes. Ind. Comércio

(221) 04.122.0004.2014.319011..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 –Secretaria Desenv. Infraest. Industria e Comercio

SUBUNIDADE: 02- Departamento de obras e serviços

(240) 15.451.0014.2048.339039..... R\$ 15.000,00

(247) 17.511.0007.1004.449051..... R\$ 18.000,00

Ricardo

Monica



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@uol.com.br

(256) 26.782.0015.2060.319016R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:07–Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

(291) 12.361.0023.2029.319016.....R\$ 2.000,00

(293) 12.361.0023.2030.339030.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:07– Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 05- Departamento de Ensino Geral

(320) 12.306.0020.2026.339030.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:08 – Secretaria Desenv. Cultural, Esporte Lazer e Turismo

(346) 13.392.0027.2043.339030.....R\$ 2.000,00

(347) 13.392.0027.2043.339036.....R\$ 3.000,00

(348) 13.392.0027.2043.339039.....R\$ 4.000,00

TotalR\$ 95.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos suplementares relacionados no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) das dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.398, de 30 de dezembro de 2002, a seguir relacionadas;

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas.

UNIDADE:01 – Gabinete do Prefeito.

SUBUNIDADE:01 – Gabinete e Auditoria.

(006) 02.01.01.04.122.0002.2002.449052.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 –Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE:01 – Gabinete do Secretário de Saúde

(028) 10.301.0004.2023.319004.....R\$ 5.000,00

(038) 10.301.0004.2024.449052.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 –Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE:02 – Fundo Municipal de Saúde

(048) 10.301.0020.2089.339032.....R\$ 4.000,00

(060) 10.301.0035.2074.449052.....R\$ 2.500,00

(069) 10.301.0035.2075.449052.....R\$ 1.500,00

(088) 10.301.0035.2085.319011.....R\$ 10.000,00

(094) 10.301.0035.2085.449052.....R\$ 4.500,00

(111) 10.303.0034.2077.449052.....R\$ 2.500,00

(116) 10.304.0020.2088.339030.....R\$ 5.000,00

At.
João Pedro



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@uol.com.br

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:02 – Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE:03 – Fundo Municipal de Assistência Social

(132) 08.241.0029.2018.319011.....	R\$ 5.800,00
(143).08.244.0031.2021.339032.....	R\$ 4.900,00
(157) 28.243.0000.0016.339043.....	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:03 – Secretaria Municipal Planejamento, Adm e Finanças

SUBUNIDADE:01 – Gabinete do Secretário Planejamento, Adm e Finanças
(162) 04.122.0004.2009.339036..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:03 – Secretaria Municipal Planejamento, Adm e Finanças

SUBUNIDADE:03 – Departamento de Finanças

(183) 04.123.0011.2016.319004..... R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 04 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

(217) 18.541.0005.2056.449052..... R\$ 900,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 – Secretaria Municipal Desenv. Infraest. Ind. Comércio

SUBUNIDADE: 02 – Departamento de Obras e Serviços

(227) 12.361.0022.1028.449051.....	R\$ 4.500,00
(228) 15.451.0010.1021.449051.....	<u>R\$ 28.900,00</u>
Total	R\$ 95.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do exercício em curso.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de setembro de 2003.

Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Costa
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças